

# PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios BNY  
Mellon

**Icatu Fundo  
Multipatrocinado**

04 de março de 2022

# Conteúdo

1. Introdução .....	1
2. Perfil dos Participantes.....	2
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados .....	4
4. Posição das Provisões Matemáticas .....	6
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2022 .....	11
6. Conclusão .....	14

# 1

## Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios BNY Mellon, administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., em 31 de dezembro de 2021.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC Nº 48, de 08/12/2021;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019 (alterada pela Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020);
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 228, de 20/04/2021 ; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2021 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2022, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021 e revoga a Resolução CGPC nº 29/2009, a partir de 01/01/2022;

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2021, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

## 2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2021.

### Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pelo Icatu à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o Icatu, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	5
Idade Média (anos)	53,3
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	21,4
Tempo Médio de Contribuição (anos)	21,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	4,6
Salário Mensal Médio (R\$)	24.671
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	1.603.613

### Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	3
Idade Média (anos)	58,3

### Assistidos – Renda Vitalícia

DESCRIÇÃO	
Aposentados Programados	
Número	4
Idade Média (anos)	64,5
Benefício Mensal Médio em R\$	7.314

O Plano de Benefícios BNY Mellon não possui Participantes Autopatrocinados, Aposentados Inválidos e Beneficiários em 31/08/2021.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2021. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2021, refletindo o conceito de capacidade.

### 3

## Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	4,24% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1) (2)</sup>	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade <sup>(3)</sup>	Nula
Tábua de mortalidade geral <sup>(4)</sup>	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos <sup>(4)</sup>	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas	90% dos participantes ativos são casados, com diferença de idade entre o homem e a mulher de 4 anos

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

<sup>(2)</sup> A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

<sup>(3)</sup> A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura da Patrocinadora sobre desligamentos de participantes do Plano.

<sup>(4)</sup> Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo.

### Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

### Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pelo Icatu e fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados pela Mercer em 31/10/2020, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pelo Icatu e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos

estudos encontra-se arquivado no Icatu à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Informamos que todas as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

## **Adequação dos Métodos de Financiamento**

O método atuarial adotado foi o “Crédito Unitário” para a avaliação de todos os benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido do Plano de Benefícios BNY Mellon.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

\* \* \* \*

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios BNY Mellon.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## 4

## Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo Icatu, a composição do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2021 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pelo Icatu posicionados em 31/12/2021.

Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00 OPERAÇÕES CONTRATADAS	402.529,03
1.02.01.01.04.02.00 SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00 DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	402.529,03
1.02.01.01.04.03.01 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	402.529,03
1.02.01.01.04.03.03 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00 OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	20.385.204,54
2.03.01.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	20.385.170,00
2.03.01.01.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	20.385.170,00
2.03.01.01.01.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.774.027,00
2.03.01.01.01.01.00 Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	-
2.03.01.01.01.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	5.774.027,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	5.774.027,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	14.611.143,00
2.03.01.01.02.01.00 Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	-



	<b>Nome</b>	<b>R\$</b>
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	14.324.125,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	15.938.426,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	1.378.696,28
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	235.604,72
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	287.018,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	341.664,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	46.075,72
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	8.570,28
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	34,54
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-

	Nome	R\$
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	34,54
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	34,54
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios BNY Mellon vigente em 31 de dezembro de 2021, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefícios BNY Mellon no exercício de 2021.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.01 (Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.02 (Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.03.01.01.02.02.01 (Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados).

A dívida contratada de Patrocinador relativa aos financiamentos de serviço passado e de déficit técnico equacionado foi contabilizada no grupo "Operações Contratadas", no "Realizável Previdencial", no Ativo do Plano.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios BNY Mellon avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pelo Icatu.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Benefícios BNY Mellon mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e que foram efetuados estudos pelo Icatu que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2021 é positivo em R\$ 1.787.276,00.

## Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2020, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2020	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2021	VARIAÇÃO (C/B-1)
<b>Provisões Matemáticas</b>	20.648.125,65	20.385.170,00	-1,27%	20.385.170,00	0,00%
<b>Benefícios Concedidos</b>	5.850.312,61	5.774.027,00	-1,30%	5.774.027,00	0,00%
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido	5.850.312,61	5.774.027,00	-1,30%	5.774.027,00	0,00%
<b>Benefícios a Conceder</b>	14.797.813,04	14.611.143,00	-1,26%	14.611.143,00	0,00%
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido	14.797.813,04	14.611.143,00	-1,26%	14.611.143,00	0,00%

## Variação do Resultado

No exercício de 2020 o Plano de Benefícios BNY Mellon encontrava-se deficitário, no entanto, a situação se reverteu em equilíbrio, em decorrência do abatimento da dívida contratada no valor referente ao superávit apurado de R\$ 1.378.739,49.

No período compreendido entre janeiro/2021 e dezembro/2021, a meta atuarial do Plano foi de 22,73%, composta pelo IGP-DI de 17,74% mais taxa de juros de 4,24%, enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 17,67% conforme informação repassada pelo Icatu, representando uma perda atuarial de 4,12%. Entretanto o conceito de perda atuarial se aplica apenas aos benefícios concedidos, já que as expectativas de reajustes salariais não seguem o mesmo índice dos reajustes dos assistidos, motivo pelo qual resultou em um resultado positivo no exercício devido à expectativa de reajuste dos salários dos Ativos.

## Natureza do Resultado

O resultado equilibrado apresentado em 31/12/2021 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2020, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais, da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural) e do abatimento da dívida contratada com o valor do resultado positivo do exercício.

O valor do resultado utilizado para abater o Plano de Equacionamento em curso, registrado na conta de Ativo – Operações Contratadas, foi de R\$ 1.378.739,49 e não considerou o valor do ajuste de precificação.

Tal revisão do Plano de Custeio se aplicará apenas sobre as contribuições extraordinárias da Patrocinadora, considerando que o Contrato de Dívida vigente é pago integralmente pela Patrocinadora.

## 5

# Plano de Custeio para o Exercício de 2022

## Custos

O método atuarial Crédito Unitário, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, pressupõe a acumulação do valor presente do benefício apurado na data da avaliação, em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do participante na patrocinadora do plano e a data provável da concessão de cada benefício, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2021
Aposentadoria	10,79%	179.952,36
Invalidez	0,53%	8.770,97
Pensão por Morte	0,12%	2.010,99
Pecúlio por Morte	0,01%	190,00
Pecúlio por Invalidez	0,02%	330,00
<i>Total Custo Normal</i>	11,46%	191.254,32
<b>Extraordinário</b>		
Amortização do Déficit	12,49%	208.376,57
<b>Administração</b>	-	-
<b>Custo Total</b>	<b>23,95%</b>	<b>399.631,57</b>

Esclarecemos que o prazo adotado para amortização da subconta Déficit Equacionado corresponde a 1,9 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2021. Ressaltamos que durante o ano de 2022, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

## Evolução dos Custos

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método do Crédito Unitário é esperado que o custo do plano seja ligeiramente crescente, podendo esse crescimento ser amenizado com a renovação da massa avaliada.

Os custos apurados para 2022 refletem uma redução significativa em relação ao apresentado para o exercício de 2021, devido amortização da dívida contratada com o resultado positivo do exercício descrito anteriormente nesse parecer.

## Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios BNY Mellon com base nos seguintes níveis:

### Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2021
<b>Contribuição Normal</b>	7,86%	131.133,76
<b>Contribuição Extraordinária</b>		
Para amortização do Déficit	12,49%	208.376,57
<b>Contribuição para cobertura das despesas administrativas</b>	-	-
<b>Custo Total</b>	<b>20,35%</b>	<b>339.510,33</b>

Os pagamentos correspondentes à amortização do Déficit (Patrocinador) poderão variar entre:

- Déficit Equacionado: o mínimo exigido de 12,49% da folha de salário de participação e o máximo de R\$ 402.529,03, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 20,35% da folha de salário de participação sem limite, ou R\$ 339.510,33, em moeda de 31/12/2021, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

As despesas administrativas, conforme orçadas pelo administrador do plano, para 2022 montam em R\$ 259.406,41 e serão custeadas através da rentabilidade do Plano, conforme previsto no artigo 29 do Regulamento e acordado com o patrocinador.

### Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO
Até uma UP	0,00%
Entre uma UP e o limite máximo do Salário Real de Participação	4,50%

Os Participantes Ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 3,60% do salário, ou R\$ 60.120,56, em moeda de 31/12/2021, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação. Especificamente para o exercício de 2022, as contribuições para a despesa administrativa serão nulas.

### Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração correspondente a 0,00% (especificamente para o exercício 2022) do salário da data de desligamento devidamente atualizado, conforme definido no do Regulamento do Plano.

### Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes vinculados aguardando o BPD deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas, de 0,00%(especificamente para o exercício 2022) do salário da data do desligamento, devidamente atualizado, conforme previsto no Regulamento do Plano.

## **Vigência do Plano de Custeio**

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2022.

## 6 Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios BNY Mellon administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado está equilibrado em 31/12/2021. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas apurados no exercício foi utilizado para abater a conta de Ativo – Déficit Técnico Contratado, conforme estabelecido na legislação vigente.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



Jorge Sobrinho – MIBA nº920





## **Mercer**

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
CEP 20031-004

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.